

---

## Pregão Eletrônico nº 29/2023

8 mensagens

---

Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

6 de junho de 2023 às 15:47

Para: "licitacoes@mpma.mp.br" <licitacoes@mpma.mp.br>

Prezados,

Solicitamos esclarecimentos ao edital em referência como segue:

- 01- A fim de afastar a subjetividade, o que se entende por peças de menor valor?
- 02- Com o mesmo objetivo anterior, o que se entende por peças de maior valor?
- 03- Como orçar peças de menor valor sem saber, na prática, como se dará a definição de determinada peça é de maior ou menor valor? Não seria o caso de definir um critério objetivo para isto?
- 04- O valor estimado de R\$1.612.050,00 é para 12 meses, confirma?
- 05- O prazo contratual é de 5 anos, confirma?
- 06- O valor estimado para os 5 anos é, portanto, R\$8.060.250,00?
- 07- Considerando que o fornecimento de materiais para instalação será da Contratada, pergunta-se: Quantas instalações as licitantes deverão considerar em média (por mês ou por ano ou por 5 anos)?
- 08- Considerando que o fornecimento de mão de obra para instalação e substituição será da Contratada, pergunta-se: Quantas instalações e substituições as licitantes deverão considerar em média (por mês ou por ano ou por 5 anos)?
- 09- Não será disponibilizada uma sala para guarda de materiais e equipamentos/ferramentas da Contratada na Procuradoria? (Cláusula Sexta – item 2, da Minuta do Contrato)
- 10- A lista de peças não inclusas (item 14 da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato) é exaustiva, ou seja, qualquer coisa além dessa lista será de fornecimento da Contratada?
- 11- As peças mencionadas neste item (item 14 da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato) poderão ser fornecidos pela Contratada, mediante orçamento, e revenda (custo + BDI). Correto o entendimento?
- 12- A análise do ar faz parte deste escopo? (Se sim, quantos pontos de análise deverão ser considerados?)
- 13- Qual a qualificação mínima do preposto? Qual a dedicação média dele (em horas ou dias)?

Att,

Fernanda Nascimento  
Consultora de Licitações

---

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

6 de junho de 2023 às 16:44

Para: Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>

Prezados, boa tarde.

Encaminho, abaixo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão n. 29/2023, para resposta, **no prazo máximo de 24 horas**.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco  
Pregoeiro Oficial  
CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenadoria de Servicos Gerais** <csg@mpma.mp.br>

6 de junho de 2023 às 17:44

Para: licitacoes@mpma.mp.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Servicos Gerais Assunto: Fwd: Pregão Eletrônico nº 29/2023 Enviada em: 06/06/2023, 16:44:36 BRT foi lida em 06/06/2023, 17:44:23 BRT

---

**Coordenadoria de Servicos Gerais** <csg@mpma.mp.br>

9 de junho de 2023 às 12:24

Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por Fernanda Nascimento, através do e-mail [esclarecimentos.deeditais@gmail.com](mailto:esclarecimentos.deeditais@gmail.com), informamos que, em consulta ao Engenheiro Mecânico responsável pela minuta do Termo de Referência, foi-nos informado o que se segue:

att.

Erickson Fillippe

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Serviços Gerais  
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão  
Telefone: (98)3219-1650/1651/1770



**1. pedido de esclarecimento\_fernanda.assinado.pdf**

212K

---

**Esclarecimentos de Editais** <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

23 de junho de 2023 às

11:22

Para: "licitacoes@mpma.mp.br" <licitacoes@mpma.mp.br>

Prezados,

Alguns esclarecimentos disponibilizados anteriormente não tiveram respostas suficientemente esclarecedoras, razão pela qual, torna-se necessário um novo questionamento.

Senão veja:

01- O questionamento de número 07 enviado anteriormente questionava a quantidade de equipamentos deveriam ser considerados em média por ano, tendo em vista que o fornecimento de MATERIAL será por conta da Contratada. Esta Administração Pública, por sua vez, respondeu que seria "Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica".

Ora, o instituto da INSTALAÇÃO não guarda qualquer similaridade com a MANUTENÇÃO. Não há, portanto, como o

Plano de Manutenção definir quantitativos de equipamentos que serão demandados da Contratada a instalação. Sendo assim, carece de esclarecimento por parte desta Administração Pública.

Pergunta-se: Afinal, para fins de publicidade e isonomia, quantos equipamentos por ano esta Administração Pública pretende demandar da Contratada?

02- O questionamento de número 08 enviado anteriormente questionava a quantidade de equipamentos deveriam ser considerados em média por ano, tendo em vista que o fornecimento de MÃO DE OBRA será por conta da Contratada. Esta Administração Pública, por sua vez, respondeu que seria “Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica”.

Ora, o instituto da INSTALAÇÃO não guarda qualquer similaridade com a MANUTENÇÃO. Não há, portanto, como o Plano de Manutenção definir quantitativos de equipamentos que serão demandados da Contratada a instalação. Sendo assim, carece de esclarecimento por parte desta Administração Pública.

Pergunta-se: Afinal, para fins de publicidade e isonomia, quantos equipamentos por ano esta Administração Pública pretende demandar da Contratada?

03- A resposta do questionamento anterior de número 10 ainda nos deixou com a dúvida. Sendo assim, perguntaremos de maneira mais clara:

As peças além daquela definidas no item 14 do TR, como os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placa de controle principal das condensadoras e controladores centrais WEB), mas que sejam também de GRANDE VALOR, quando fornecidas pela CONTRATADA será mediante ressarcimento?

04- A pergunta de número 13 que questiona o tempo de dedicação do preposto (que no caso seria um Engenheiro Mecânico) afirma que esta será de 8h/dia. Lado outro, ao ser questionada sobre a necessidade ou não de equipe residente/dedicada/exclusiva, esta Administração Pública afirma que o escopo “visa a prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS, sem mão de obra exclusiva”. Ora, se não há mão de obra exclusiva, como exigir que o Engenheiro se dedique 8h/dia?

Pergunta-se (novamente): Qual o tempo de dedicação presencial deve ser considerada para o preposto (Engenheiro Mecânico)?

Att,  
Fernanda Nascimento  
Consultora de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

23 de junho de 2023 às 12:58

Para: ericksonmenezes@mpma.mp.br, Coordenadoria de Servicos Gerais <csg@mpma.mp.br>, sarahmartins@mpma.mp.br

Encaminho outro pedido para, também, resposta no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco  
Pregoeiro Oficial

----- Forwarded message -----

De: **Esclarecimentos de Editais** <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

Date: sex., 23 de jun. de 2023 11:23

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 29/2023

To: licitacoes@mpma.mp.br <licitacoes@mpma.mp.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenadoria de Servicos Gerais** <csg@mpma.mp.br>  
Para: Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>

26 de junho de 2023 às 14:48

Segue em anexo respostas dos questionamentos.

att.

Erickson Fillippe

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**2. esclarecimentos\_deeditais\_fernanda.assinado.pdf**

1569K

---

**Licitacoes CPL** <licitacoes@mpma.mp.br>

Para: Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

26 de junho de 2023 às 16:28

Prezada, boa tarde.

Informamos que respondemos seu pedido de esclarecimento/impugnação no comprasnet, cuja resposta está disponível no seguinte link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/quadro-informativo?compra=92512905000292023>

Atenciosamente,

José Lindstron Pacheco  
Agente de Contratação  
CPL/PGJ-MA

Em ter., 6 de jun. de 2023 às 15:47, Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

À CPL,

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por *Fernanda Nascimento*, através do e-mail *esclarecimentos.deeditais@gmail.com*, informamos que, em consulta ao Engenheiro Mecânico responsável pela minuta do Termo de Referência, foi-nos informado o que se segue:

**01- A fim de afastar a subjetividade, o que se entende por peças de menor valor?**

Peça de pequeno valor são peças de baixo valor, como os acessórios e as utilidades. Não são peças vitais ao equipamento.

**02- Com o mesmo objetivo anterior, o que se entende por peças de maior valor?**

Peça de maior valor são peças de alto valor agregado como compressores, serpentinas.

**03- Como orçar peças de menor valor sem saber, na prática, como se dará a definição de determinada peça é de maior ou menor valor? Não seria o caso de definir um critério objetivo para isto?**

Conforme entendimento da fiscalização técnica.

**04- O valor estimado de R\$1.612.050,00 é para 12 meses, confirma?**

Sim.

**05- O prazo contratual é de 5 anos, confirma?**

Sim.

**06- O valor estimado para os 5 anos é, portanto, R\$8.060.250,00?**

O Ministério Público projeta os gastos de forma anual, então, a cada ano, é solicitado o empenho.

**07- Considerando que o fornecimento de materiais para instalação será da Contratada, pergunta-se: Quantas instalações as licitantes deverão considerar em média (por mês ou por ano ou por 5 anos)?**

Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**08- Considerando que o fornecimento de mão de obra para instalação e substituição será da Contratada, pergunta-se: Quantas instalações e substituições as licitantes deverão considerar em média (por mês ou por ano ou por 5 anos)?**

Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica.

**09- Não será disponibilizada uma sala para guarda de materiais e equipamentos/ferramentas da Contratada na Procuradoria? (Cláusula Sexta – item 2, da Minuta do Contrato).**

Não haverá a disponibilidade da sala.

**10- A lista de peças não inclusas (item 14 da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato) é exaustiva, ou seja, qualquer coisa além dessa lista será de fornecimento da Contratada?**

Sim, mediante orçamento para peças de menor valor.

**11- As peças mencionadas neste item (item 14 da Cláusula Sexta da Minuta do Contrato) poderão ser fornecidos pela Contratada, mediante orçamento, e revenda (custo + BDI). Correto o entendimento?**

Sim.

**12- A análise do ar faz parte deste escopo? (Se sim, quantos pontos de análise deverão ser considerados?)**

Não.

**13- Qual a qualificação mínima do preposto? Qual a dedicação média dele (em horas ou dias)?**

Qualificação do preposto deverá ser como engenheiro mecânico. 8h por dia.

Era o que nos cabia relatar.

Atenciosamente,

À CPL,

Considerando o pedido de esclarecimento realizado por Fernanda Nascimento, através do e-mail [esclarecimentos.deeditais@gmail.com](mailto:esclarecimentos.deeditais@gmail.com), informamos que, em consulta ao Engenheiro Mecânico responsável pela minuta do Termo de Referência, foi-nos informado o que se segue:

**01- O questionamento de número 07 enviado anteriormente questionava a quantidade de equipamentos deveriam ser considerados em média por ano, tendo em vista que o fornecimento de MATERIAL será por conta da Contratada. Esta Administração Pública, por sua vez, respondeu que seria “Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica”.**

**Ora, o instituto da INSTALAÇÃO não guarda qualquer similaridade com a MANUTENÇÃO. Não há, portanto, como o Plano de Manutenção definir quantitativos de equipamentos que serão demandados da Contratada a instalação. Sendo assim, carece de esclarecimento por parte desta Administração Pública.**

**Pergunta-se: Afinal, para fins de publicidade e isonomia, quantos equipamentos por ano está Administração Pública pretende demandar da Contratada?**

As instalações e substituição irão ocorrer apenas diante das necessidades supervenientes, portanto não há como se prever exatamente a quantidade de substituições/instalações, tendo em vista que elas são decorrentes de necessidades futuras, mas se referem apenas a instalações em caso de substituição dos equipamentos que constam no contrato.

**02- O questionamento de número 08 enviados anteriormente questionava a quantidade de equipamentos deveriam ser considerados em média por ano, tendo em vista que o fornecimento de MÃO DE OBRA será por conta da Contratada. Esta Administração Pública, por sua vez, respondeu que seria “Conforme plano de manutenção emitido pela Contratada e aprovado pela fiscalização técnica”.**

**Ora, o instituto da INSTALAÇÃO não guarda qualquer similaridade com a MANUTENÇÃO. Não há, portanto, como o Plano de Manutenção definir quantitativos de equipamentos que serão demandados da Contratada a instalação. Sendo assim, carece de esclarecimento por parte desta Administração Pública.**

**Pergunta-se: Afinal, para fins de publicidade e isonomia, quantos equipamentos por ano esta Administração Pública pretende demandar da Contratada?**

As instalações e substituições irão ocorrer apenas diante das necessidades supervenientes, portanto não há como se prever exatamente a quantidade de substituições, tendo em vista que elas são decorrentes de necessidades futuras, mas se referem apenas a instalações em

ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

caso de substituição dos equipamentos que constam no contrato. As empresas podem realizar visitas para verificação dos equipamentos que fazem parte do contrato.

Neste sentido, inclusive, cabe salientar que a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. Para tanto, é que foi previsto amplamente, nos documentos publicados por esta Administração, a VISTORIA. Quanto a vistoria, aliás, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço.

**03- A resposta do questionamento anterior de número 10 ainda nos deixou com a dúvida. Sendo assim, perguntaremos de maneira mais clara:**

**As peças além daquela definidas no item 14 do TR, como os compressores, serpentinas, placas inversoras das condensadoras, placa de controle principal das condensadoras e controladores centrais WEB), mas que sejam também de GRANDE VALOR, quando fornecidas pela CONTRATADA será mediante ressarcimento?**

Para fins dessa contratação as peças de Grande Valor encontram-se dispostas de maneira taxativa, portanto, devem ser consideradas de grande valor apenas as peças dispostas no item 14 da Cláusula sexta da minuta do contrato.

**04- A pergunta de número 13 que questiona o tempo de dedicação do preposto (que no caso seria um Engenheiro Mecânico) afirma que esta será de 8h/dia. Lado outro, ao ser questionada sobre a necessidade ou não de equipe residente/dedicada/exclusiva, esta Administração Pública afirma que o escopo “visa a prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS, sem mão de obra exclusiva”. Ora, se não há mão de obra exclusiva, como exigir que o Engenheiro se dedique 8h/dia?**

**Pergunta-se (novamente): Qual o tempo de dedicação presencial deve ser considerada para o preposto (Engenheiro Mecânico)?**

O engenheiro deverá comparecer para garantir um maior controle das execuções dos serviços e/ou diante de necessidades da fiscalização técnica, não havendo necessidade de permanência diária, pois nesta contratação não há dedicação de mão de obra exclusiva.

Era o que nos cabia relatar.

Atenciosamente,